



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de abril de 2011 * nº 1266 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.146, de 06 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 038844/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
	R\$	
12.366.5180 - 2520 - Projovem		
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	37.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00	
TOTAL	79.000,00	

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
	R\$	
12.366.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	79.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de abril de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

ALJO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.151, de 13 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042210/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

	R\$
27.812.5427 - 2949 - Construção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	5.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Contrato de Repasse nº 0281853-40/2008 que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de João Pessoa, mediante Conta-Corrente nº 006-647090-1, Agência nº 1909, da Caixa Econômica Federal conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de abril de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

ALJO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.152, de 13 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041406/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

	R\$
16.482.5342 - 2926 - Reconstrução de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	416.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

	R\$
16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
16.482.5342 - 2927 - Reurbanização de Áreas Degradadas	
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	169.000,00

24.105 - Diretoria de Habitação Social

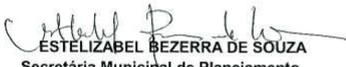
16.482.5342 - 1190 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	24.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>39.000,00</u>
TOTAL	416.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de abril de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.153, de 13 de abril de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042150/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.700.000,00** (cinco milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000.000,00

11.107 - Diretoria de Obras

15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas e Escadarias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.500.000,00
4.4.90.51 - 12 - Obras e Instalações	500.000,00

15.452.5102 - 1085 - Programa IPTU Cidadão	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
TOTAL	5.700.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.107 - Diretoria de Obras

	R\$
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.300.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.39 - 12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	5.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de abril de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALÃO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7.154, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara como situação de emergência as comunidades existentes no Vale do Rio Jaguaribe, em especial, o bairro São José, a comunidade Chatuba em Manaíra, Tito Silva em Miramar, Santa Clara e São Rafael no Bairro Castelo Branco e a comunidade Boa Esperança no Cristo, e as comunidades Gadanho e Riacho da Bomba no Padre Zé, e Beira da Linha no Alto do Mateus, todas consideradas áreas críticas sujeitas a alagamentos e desmoronamentos, e, pelo risco de deslizamento de barreiras, na comunidade Saturnino de Brito, no bairro das Trincheiras, na comunidade da rua Desportista José Eduardo de Holanda, no bairro Cabo Branco, e Timbó, no bairro dos Bancários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art.60, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

Considerando os danos causados pelas recentes chuvas nas comunidades existentes no Vale do Rio Jaguaribe, em especial, o bairro São José, a comunidade Chatuba em Manaíra, Tito Silva em Miramar, Santa Clara e São Rafael no Bairro Castelo Branco e a comunidade Boa Esperança no Cristo, e as comunidades Gadanho e Riacho da Bomba no Padre Zé, e Beira da Linha no Alto do Mateus, todas consideradas áreas críticas sujeitas a alagamentos e desmoronamentos, e, pelo risco de deslizamento de barreiras, na comunidade Saturnino de Brito, no bairro das Trincheiras, na comunidade da rua Desportista José Eduardo de Holanda, no bairro Cabo Branco, e Timbó, no bairro dos Bancários (Cf. relatório de vistoria técnica da Defesa Civil e croquis anexos);

Considerando a existência de áreas críticas com tendência a alagamentos por insuficiência dos serviços de drenagem, bem como pelo considerável risco de desmoronamento de imóveis em áreas de ocupações irregulares;

Considerando o grau de vulnerabilidade dos cenários do desastre e das comunidades afetadas;

Considerando que a gravidade e a extensão dos danos causados demandam ações urgentes por parte da edilidade para minimizar o sofrimento das comunidades atingidas;

Considerando a quantidade de pessoas desabrigadas e em áreas de risco e a necessidade de abrigá-las em outras localidades; e,

Considerando as perspectivas de novas chuvas com intensidades pluviométricas capazes de ocasionar semelhantes danos e prejuízos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência nas comunidades existentes no Vale do Rio Jaguaribe, em especial, o bairro São José, a comunidade Chatuba em Manaíra, Tito Silva em Miramar, Santa Clara e São Rafael no Bairro Castelo Branco e a comunidade Boa Esperança no Cristo, e as comunidades Gadanho e Riacho da Bomba no Padre Zé, e Beira da Linha no Alto do Mateus, todas consideradas áreas críticas sujeitas a alagamentos e desmoronamentos, e, pelo risco de deslizamento de barreiras, na comunidade Saturnino de Brito, no bairro das Trincheiras, na comunidade da rua Desportista José Eduardo de Holanda, no bairro Cabo Branco, e Timbó, no bairro dos Bancários.

Art. 2º - Será mobilizado todo o Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil — COMDEC, autorizando-se imediatamente o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de auxílio e ajuda aos desabrigados, além da realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão conduzidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam autorizados a:

I — adentrar os domicílios, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; e,

II — usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado por mais 180 dias.

João Pessoa-Pb, 19 de abril de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito de João Pessoa

PORTARIA Nº 934

Em, 28 de março de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995, Ofício 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 24.340-0, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DE PELOTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 935

Em, 28 de março de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995, Ofício 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ DA ROCHA FILHO, matrícula nº 24.232-2, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DE PELOTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 936 **Em, 28 de março de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995 e Ofício nº 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 24.340-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 937 **Em, 28 de março de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995 e Ofício nº 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear AILTON TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 24.572-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 938 **Em, 28 de março de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995 e Ofício nº 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear NOBERTO JULIO ROCHA BATISTA, matrícula nº 16.032-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2 de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 939 **Em, 28 de março de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995 e Ofício nº 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear EDILSON ANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2 de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 940 **Em, 28 de março de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/032995 e Ofício nº 070/ADJ/GM, de 24 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ DA ROCHA FILHO, matrícula nº 24.232-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE DISTRITO I, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1002 **Em, 05 de abril de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO SERGIO MACHADO FREIRE para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, símbolo STA-2 da SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1003

Em, 06 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/035991 e Ofício nº 026-SAE/SEDEC de 31 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA JULIA FERNANDES VENANCIO, matrícula nº 63.801-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1007

Em, 12 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DEYNA SOARES DE ALCANTARA, matrícula nº 42.636-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS, do Complexo Hospitalar Tarcisio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1008

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037610 e Ofício nº 0928/2011/GS/SMS, de 21/03/2011.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA FRANCISCA CLAUDINO, matrícula nº 64.500-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE HOTELARIA, do Complexo Hospitalar Tarcisio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1009

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037610 e Ofício nº 0928/2011/GS/SMS de 21 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA FRANCISCA CLAUDINO, matrícula nº 64.500-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1010

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037601 e Ofício nº 0924/2011/GS/SMS de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS CASTRO RIVAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE BUCO-MAXILO FACIAL do Hospital Municipal Santa Isabel, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1011

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/035210 e Ofício nº 0926/2011/GS/SMS de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear JAKELINE DA MOTA GABRIEL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1012

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037602 e Ofício nº 0897/2011/GS/SMS de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA BETANIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do Hospital Valentina de Figueiredo, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1013

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037600 e Ofício nº 0895/2011/GS/SMS de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ERICK PAIVA LOPES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS, do Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1014

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/037603 e Ofício nº 0898/2011/GS/SMS, de 21/03/2011.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE HOTELARIA, do Complexo Hospitalar de Mangabeira - Governador Tarcísio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1015

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar ROSANA LEAL DO PRADO, matrícula nº 58.089-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1016

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/030127 e Ofício nº 0853/2011/GS/SMS, de 14/03/2011.

RESOLVE:

I – Nomear CELEIDA MARIA BARROS FRANÇA SOARES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1017

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar RENATA OLIVIA GADELHA ROMERO, matrícula nº 61.810-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE VIGILANCIA À SAÚDE do Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1018

Em, 13 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/037604 e Ofício nº 0925/2011 de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear DANIELLE ALVES FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE VIGILANCIA À SAÚDE do Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcisio Burity, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1019

Em, 14 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/035645 e Ofício nº 0979/2011/GS/SMS de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar VANIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 63.776-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1020

Em, 14 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/039739 e Ofício nº 01086/2011/GS/SMS de 07 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar JACHELINE ABÍLIO DE SOUZA, matrícula nº 63.978-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO do CAIS- Centro de Atenção Integral em Saúde “Cruz das Armas, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1021

Em, 14 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/031649 e Ofício nº 0892/2011/GS/SMS de 01 de março de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar KARLA MICHELE VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.132-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1022

Em, 18 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar BEATRIZ SCHWINKE SOUTO, matrícula nº 57.844-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1023

Em, 18 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear BEATRIZ SCHWINKE SOUTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Município de João Pessoa-COPAC-JP, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1024

Em, 18 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 015/2011-JM/PMJP, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FERNANDO SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 15.496-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1045

Em, 20 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 015/2011-JM/PMJP, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Dispensar MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1 do cargo, símbolo DAE-2, de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1046

Em, 20 de abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 015/2011-JM/PMJP, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº14.473-8 para exercer o cargo, símbolo DAE-2 de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de abril de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 122
 Em, 13 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO os atos religiosos da Paixão de Cristo referentes a Sexta-Feira Santa (22-04-2011) feriado municipal, de acordo com a Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999.

RESOLVE:

I – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal, após o término do expediente do dia 20/04/2011 (quarta-feira), em razão do feriado nacional do dia 21/04/2011 (quinta-feira), dedicado a Tiradentes, de acordo com a PORTARIA nº 735, de 1º de dezembro de 2010, Art. 1º, Item V, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – DETERMINAR que os veículos sejam liberados a partir das 7h00 do dia 25/04/2011 (segunda-feira);

III – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta portaria;

IV – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA N.º 123/2011
 Em, 14 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/041565, de 13/04/11.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, REGINA COELI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 63.913-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2011.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA N.º 124/2011
 Em, 14 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/0106026, de 05/11/09.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo a LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 25.294-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 125/2011

Em, 14 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/026659, de 10 de março de 2011.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ ALVES FILHO, matrícula nº 08.391-7, ocupante do cargo de ENGENHEIRO classificação funcional 2.05.09.3.3, lotado na Secretaria de Turismo, progressão da classe C, nível III, para classe C, nível IV, classificação funcional 2.05.09.3.4, de acordo com o artigo 5º, item I do Decreto nº 2.399/92.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 126/2011

Em, 18 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/014006, de 08 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E: conceder a GILSON CARLOS DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 02.590-9, lotado na Secretaria do Planejamento, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.3, progressão da classe C, nível III, para classe C, nível V, classificação funcional 2.05.09.3.5.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 127/2011

Em, 18 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/043035, de 14/04/11.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ROSENVALD ANANIAS DE LUCENA, matrícula nº 25.941-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de abril de 2011.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 128/2011

Em, 18 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/042736, de 14/04/11.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.712-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2011.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 129/2011

Em, 19 de abril de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memo 041 GABSE, de 19 de abril de 2011.

R E S O L V E:

I – Designar MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº 14.473-8, PRESIDENTE, MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1 e NADJEDA EMI LIMA DI IORIO, matrícula nº 14.425-8, MEMBROS, SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE, matrícula nº 18.611-2 e MARINALDO PEREIRA BRAZ, matrícula nº 18.119-6, SUPLENTEs, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 130

Em, 20 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/040565 e Ofício 070/2011, de 05 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Autorizar, permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras efetivas, SAMARA RAQUEL VIEIRA ARNAUD, matrícula nº 24.504-6, LENI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.699-3, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, e MARILIA CRISPIM V. ROSENDO, matrícula nº 24.663-8, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de abril de 2011.


Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

PORTARIA N.º 131

Em, 20 de abril de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/044291, de 19/04/2011.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM, matrícula n.º 55.422-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011.

Laura Maria Farias
Laura Maria Farias Barbosa
 Secretária de Administração

EXPEDIENTE Nº113 /2011

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010/11	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	732	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	36.626-9	SMS	05.03.11 A 14.03.11	10
02	784	MARIA DA PENHA SILVA MELO	04.428-8	SEDEC	06.03.11 A 03.06.11	90
03	534	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	25.458-4	SMS	15.02.11 A 15.04.11	60
04	719	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	27.118-7	SMS	05.03.11 A 02.06.11	90
05	809	EDILMA ANDRADE CAMPINA DE ASSIS	07.509-4	SEDEC	05.03.11 A 03.05.11	60
06	808	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	55849-4	SEDEC	09.03.11 A 04.09.11	180
07	782	JOCEMAR DE MELO	23.881-3	SUGAM	11.03.11 A 09.05.11	60
08	734	LIDIANA FÁBIA LUCENA SILVA	64.408-1	SMS	04.03.11 A 19.07.11	138
09	725	ADRIANA BARBOSA DA SILVA ARRUDA	33.233-0	SMS	01.03.11 A 29.05.11	90
10	721	MARIA DAS GRAÇAS TORRES ITO	27.340-6		04.03.11 A 02.05.11	60
11	726	ISABELLE PONTES SOARES	58.114-3	SMS	04.03.11 A 10.03.11	07
12	767	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI	23.396-1	SEDEC	03.03.11 A 01.05.11	60
13	775	EGLA MENDONÇA FARIAS DA COSTA	18581-7	SEDEC	03.03.11 A 01.04.11	30
14	731	MARIA DE LOURDES DA SILVA	24.413-9	SEDEC	03.03.11 A 01.04.11	30
15	745	SUELI DA SILVA M.COUTINHO	15.465-2	SEDEC	03.03.11 A 01.04.11	30
16	807	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	46.504-6	SEDES	03.03.11 A 17.03.11	15
17	724	SEVERINA DE LOURDES F.DA SILVA	16.123-3	SEDEC	03.03.11 A 01.05.11	60
18	733	ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA	54.536-0	SEDEC	02.03.11 A 30.04.11	60
19	712	MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE B.OLIVEIRA	32.689-5	SMS	02.03.11 A 10.04.11	40
20	769	IRENITA DE FATIMA M FEITOSA	36.235-2	SMS	02.03.11 A 16.03.11	15
21	655	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	30.687-8	SEDEC	02.03.11 A 30.04.11	60
22	789	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	61.576-5	SEDEC	01.03.11 A 10.03.11	10
23	777	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	01.03.11 A 29.04.11	60
24	795	ROSILANE TEIXEIRA DE QUEIROZ LIRA	31.713-6	SEDEC	14.03.11 A 28.03.11	15
25	792	SONIA MARIA DE LIMA SILVA	23.034-1	SMS	14.03.11 A 28.03.11	15
26	802	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30.747-7	SEDEC	14.03.11 A 11.06.11	90
27	806	LUDMAR ZAPAROLLI MARTINS	54.663-1	SEDEC	14.03.11 A 11.06.11	90
28	796	ADRIANA FRANCA DA COSTA	61.932-9	SEDEC	14.03.11 A 18.03.11	05
29	761	JOSEFA DALVANI MARQUES DAS CHAGAS	46.698-1	SEDEC	14.03.11 A 11.07.11	120
30	810	MARIA MONICA COUTINHO SERRAO	26.995-6	SMS	14.03.11 A 11.06.11	90
31	755	JOSELAIDE COELHO	19.033-1	SEDES	04.03.11 A 02.05.11	60
32	737	JOSÉ GOMES DA COSTA	04.957-3	SEDURB	10.01.11 A 10.03.11	60
33	619	MARIA LIGIA VIANA DE OLIVEIRA	12.871-6	SEAD	17.01.11 A 17.03.11	60
34	677	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	01.03.11 A 29.04.11	60
35	697	DINALVA DE FREITAS LIRA	24.465-1	SEDEC	01.03.11 A 15.03.11	15
36	713	ROBERTO CHIANCA JARDIM	15.780-5	SMS	01.03.11 A 10.03.11	10
37	729	MANOEL GABRIEL DA SILVA FILHO	34.029-4	SMS	01.03.11 A 08.03.11	08
38	744	EDSON LIMA CHAGAS	25.261-1	SUGAM	01.03.11 A 29.05.11	90
39	736	DANIEL PONTES DE FRANÇA	12.532-6	SMS	07.03.11 A 05.04.11	30
40	772	FRANCISCA MARIA L.FIGUÉREDO	15.481-4	SEDEC	11.03.11 A 08.06.11	90
41	747	CRISTIANE PESSOA DA SILVA	36.100-3	SMS	11.03.11 A 08.03.11	08
42	803	RENATA KELLY ROLINS DANTAS	61.298-7	SEDEC	11.03.11 A 08.07.11	120
43	804	ADRIANA CRISTINA CORREIA BIONE DE ARAUJO	11.920-2	SEDEC	11.03.11 A 11.07.11	30
44	812	JOSIANE DE FATIMA VENANCIO	23.812-1	SMS	11.03.11 A 15.03.11	04
45	811	ADENILDE ARCANJO DOS SANTOS	27.232-9	SMS	11.03.11 A 09.04.11	30
46	793	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC	10.03.11 A 08.05.11	60
47	799	VERA LUCIA DE G. ALVES	11.743-9	SEDEC	10.03.11 A 24.03.11	15
48	785	BERYSOMAR BARBOSA SILVA	42.021-2	SEDES	10.03.11 A 24.03.11	15
49	758	JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA	17.774-1	SMS	10.03.11 A 17.03.11	08
50	766	ANA MARIA DE SOUZA FLORIANO	16.366-0	SEDEC	10.03.11 A 07.06.11	90
51	743	JOSELANDA ANDRADE BATISTA	07.397	SEDEC	10.03.11 A 08.04.11	30
52	754	ANA LUCIA COUTINHO MARQUES LEITE	3106-2	SMS	09.03.11 A 23.03.11	15
53	760	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	27.156-0	SMS	09.03.11 A 07.04.11	30
54	741	MARIA DE LOUDES PEREIRA V.SILVA	27.304-0	SMS	09.03.11 A 06.06.11	90
55	718	ANTONIO CONRADO NETO	16.605-7	SEAD	04.03.11 A 02.05.11	60
56	842	FRANCISCO DE ASSIS F.BORBA	03.980-2	SEFIN	03.03.11 A 01.04.11	30
57	837	LILIAN CELI VITORIO DE MELO	28.215-4	SEDEC	09.03.11 A 07.04.11	30
58	820	MARGARETH ALEXANDRA R.BONIFACIO	33.087-6	SMS	25.02.11 A 25.05.11	90
59	815	JOSE MANOEL DA SILVA	11.904-1	SUGAM	25.02.11 A 25.04.11	60
60	800	CYBELLE CRISTINA C.LUCENA	64.397-1	SMS	11.02.11 A 09.08.11	180
61	746	JOSE RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	16.837-8	SEDURB	08.03.11 A 06.05.11	60
62	783	GLAUCIO LIMA DA SILVA	24.909-2	SUGAM	07.03.11 A 21.03.11	15
63	630	JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA	17.774-1	SMS	23.02.11 A 09.03.11	15
64	635	VAMBERTO SOARES DA SILVA	44.529-1	SEINFRA	23.02.11 A 09.03.11	15
65	638	ELITA MARIA SÁ GURGEL	23.354-4	-	24.02.11 A 03.03.11	08
66	545	RENATA NUNES DOS SANTOS	54.576-7	SEDEC	24.02.11 A 24.04.11	60
67	643	ANA LUCIA COUTINHO MARQUES LEITE	3106-2	SMS	22.02.11 A 08.03.11	15
68	623	MARINAIDE GONÇALO DE OLIVEIRA	17.819-5	-	22.02.11 A 23.04.11	60
69	614	FATIMA MADALENA OLICARIÃO	15.646-9	SEAD	22.02.11 A 22.05.11	90
70	617	REJANE DUARTE NASCIMENTO	25.712-5	SMS	22.02.08 A 08.03.11	15
71	642	MARIA DE FATIMA BRITO PEREIRA	17.423-8	SEDEC	22.02.11 A 23.03.11	30
72	646	JUPIRAI LYGIA DONATO	41.456-5	SEDEC	22.02.11 A 08.03.11	15
73	647	MARIA DA PENHA DA S. PAIVA	33.644-1	SEDEC	22.02.11 A 23.03.11	30
74	650	DULCE MENDES NOBREGA TENORIO	29.178-1	SEDEC	22.02.11 A 22.04.11	60
75	651	PATRICIA REJANE DOS S.FERREIRA	56.478-8	SEDEC	22.02.11 A 28.02.11	07
76	649	MARIA SELMA MAIA LIMA	15.983-2	SEAD	21.02.11 A 22.03.11	30
77	641	ALESSANDRA GUEDES RODRIGUES	61.593-5	SEDEC	21.02.11 A 20.06.11	120
78	640	JOSE CARLOS A.DA COSTA	45.741-8	SMS	21.02.11 A 07.03.11	15
79	625	GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA	24.886-0	SEGAP	21.02.11 A 21.04.11	60
80	624	ANA CAROLINA GUIMARAES DA SILVA	55.828-1	SEDEC	20.02.11 A 25.02.11	06

81	618	WILSON F.DA SILVA FILHO	32.912-6	SMS	19.02.11 A 23.02.11	05
82	612	CARLOS ROBERTO PEREIRA	57.406-6	SEDEC	18.02.11 A 04.03.11	15
83	620	REGINALDO FERREIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEFIN	18.02.11 A 19.03.11	30
84	708	PRISCILLA VIRGINIA GONZAGA	48.750-3	SEDEC	01.02.11 A 15.02.11	15
85	460	JOSE EUGENIO DE LUCENA	16.433-0	SEDES	01.02.11 A 01.04.11	60
86	503	PAULO ZACARIAS DOS SANTOS	24.030.3	SUGAM	01.02.11 A 06.02.11	06
87	477	MARIA NEUSA ARAUJO LIMA	17.205.7	SMS	03.02.11 A 04.03.11	30
88	475	EDIVONETE DOMINGOS DE MELO	12.890-2	SMS	03.02.11 A 03.04.11	60
89	368	CELIA MARIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	01.02.11 A 01.04.11	60
90	608	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.549-2	SUGAM	21.02.11 A 21.04.11	60
91	598	GEOVANY PINHEIRO GUEDES	14.502.5	SEAD	19.02.11 A 19.04.11	60
92	705	ODETE ROSA DA SILVA	08.6070	SEAD	03.02.11 A 03.04.11	60
93	599	MARINEIDE SILVA SANTOS	14.708.7	SEDEC	18.02.11 A 19.03.11	30
94	605	LUCIA DE FATIMA P.DOS.COELHO	30.920.6	SEDEC	18.02.11 A 18.04.11	60
95	602	MARIA MADALENA DE LIMA MARTINS	14.428-2	SEDEC	18.02.11 A 18.05.11	15
96	603	VANESSA MOREIRA DA SILVA	43.198-2	SEDEC	17.02.11 A 16.06.11	120
97	585	HELICIE REGINA BARBOSA COSTA	17.092.5	SEDEC	16.02.11 A 02.03.11	15
98	554	SEVERINO ESTAQUIO DE SOUZA	23.064-2	SMS	16.02.11 A 02.03.11	15
99	544	DINALVA SILVA AUGUSTO BARRETO	27.263-9	SMS	16.02.11 A 16.04.11	60
100	566	MARIA GORETT SOUZA DA SILVA	11.154-6	-	16.02.11 A 20.02.11	05
101	594	IVETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	15.007-0	SEDEC	16.02.11 A 07.03.11	20
102	584	JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA	17.774-1	SMS	15.02.11 A 22.02.11	08
103	582	ALBERGIO DE BARROS PINTO	27.069-5	SMS	15.02.11 A 16.03.11	30
104	580	IRAMAR G.DE O.FIGUEROA	54.588-1	SEDEC	15.02.11 A 18.02.11	04
105	579	HELEN CRIS DA SILVA	63.105-1	SEAD	15.02.11 A 01.03.11	15
106	589	MARIA DE FATIMA BARBOSA AQUINO	16.162-5	SEDEC	15.02.11 A 24.02.11	10
107	517	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	15.02.11 A 15.04.11	60
108	527	MARIA DO SOCORRO VIEIRA R.BARBOSA	19.047-1	SEDEC	15.02.11 A 16.03.11	30
109	539	NADIA RAMOS GOMES	15.639-6	SEDEC	14.02.11 A 21.02.11	08
110	548	VAMBERTO SOARES DA SILVA	44.529-1	SEINFRA	14.02.11 A 20.02.11	07
111	547	VIRGINIA MARCIA C.NOBRAGA	17.212-0	SEFIN	13.02.11 A 14.03.11	30
112	516	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	34.049-9	SMS	13.02.11 A 20.02.11	08
113	513	FRANCISCA ELIZABETH N.VIEIRA	27.008-3	SMS	12.02.11 A 18.02.11	07
114	510	LOANA JOSEFA BEZERRA DE SOUZA	60.019-0	SEINFRA	11.02.11 A 25.02.11	15
115	596	HELENA CRISTINA C.MACIEL RAMOS	27.390-2	SMS	12.02.11 A 13.03.11	30
116	520	RUTH TRAJANO SANTOS SILVA	56.657.8	SMS	11.02.11 A 25.02.11	15
117	543	ADRIANA BOSTON OLIVEIRA	55.930-0	SEDEC	11.02.11 A 02.03.11	20
118	546	RONSAGELA BERNARDO DOS SANTOS	23.126-6	SMS	11.02.11 A 11.04.11	60
119	536	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	11.307-7	SMS	10.02.11 A 11.03.11	30
120	591	CLAUDIANE MACEDO F.DE AGUIAR	63.389-5	SMS	10.02.11 A 14.02.11	05

Em 18 de abril de 2011

103
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº. 124/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2011	Nome	Mat.	Assunto
018246	MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO	13.372-8	PENSÃO
027328	MAGDA CECILIA CARDOSO FERREIRA	25.744-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027355	MARIA DO SOCORRO F. B. TORQUATO	28.828-4	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS
028665	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	02.797-9	IMPLANTAÇÃO DA GRI
025850	WILTON PEREIRA DIAS	22.901-6	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS
015793	MARIA ALBANETA F DE SOUZA	25.804-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
030016	JOSENILDO DOS SANTOS FEITOSA	25.070-8	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL
032941	ABELARDO DA SILVA FERNANDES	11.792-7	RESTITUIÇÃO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
033188	RIZEUDA BATISTA MONTEIRO	25.558-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
029447	CLAUDETE MONTEIRO DA SILVA	07.723-2	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
080112	MARIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA	25.959-4	CANCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
027587	ALINE JACOB MUNIZ	46.840-1	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS

Em, 18 de abril de 2011

103
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N º 125/2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
027482	JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO	23.997-6	SUGAM01/02/1998 A 31/01/2008 -2º DECÊNIO		100

Em, 18 de abril de 2011.

103
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 126/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
039175	ADRIANA ROSADO MAIA	55.800-1	SEDEC	02 ANOS, 09 MESES E 20 DIAS

Em, 18 de abril de 2011

LB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 127/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Matricula	LOTAÇÃO	Assunto
026143	JOSÉ CARLOS FERNANDES DA COSTA	24.203-9	SEDEC	PAGAMENTO DE PREMIO ESCOLA NOTA 10
025226	IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS	59.670-1	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
037377	LUCIANO ALVES DE SOUZA	17.323-1	SEGAP	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA ASPEP
036712	MARIA DA GUIA RAIMUNDA DA SILVA	15.727-9	GAPRE	CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FAVOR DA SINTRAM
037366	ANTONIO VALDEVINO BEZERRA FILHO	02.049-4	SEPLAN	CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FAVOR DA SINTRAM
025770	GILVANDO CARNEIRO LEAL	18.306-7	SMS	CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO COMUM EM TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL POR INSALUBRIDADE

Em, 18 de abril de 2011

LB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR EDITAL

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, com fulcro no inciso V do caput e §3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerará-se-o ciente, no prazo de 3(três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30(trinta) dias:

Inscrição Municipal	Nome ou Razão Social	Endereço	Auto de Infração	Resultado
81281-1	ARTSITE Artes e Multimídia Ltda	Av Rio Frande do Sul, 812 Bairro dos Estados João Pessoa/Pb	2011/000019-078091	Ativo
97157-0	Gerson Domingos Alves Junior	End. Praça Venâncio Neiva, s/n – Ag. Forum Cível da Capital Centro – J Pessoa/Pb	2011/000001-348678	Ativo
			2011/000002-348678	
			2011/000003-348678	
			2011/000004-348678	
			2011/000005-348678	
38598-1	Regina de Andrade Teixeira - ME	Av Gov. Argemiro de Figueiredo, 4533 Jd Oceania – J Pessoa/Pb	2011/000013-348678	Ativo
			2011/000014-348678	
			2011/000015-348678	
			2011/000016-348678	
			2011/000017-348678	

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

J. A. M. Neto
João Alves Matias Neto
Diretor da Fiscalização

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução n.º 010/2011 de 31 de Março de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 16ª reunião extraordinária, aprovada em sessão realizada dia 31 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as justificativas apresentadas pela equipe da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social e CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, quanto às pendências no Demonstrativo de 2009, do piso BPC na Escola e as MSE- medidas Sócio-Educativas.

Parágrafo Único: A não execução das MSE- Medidas Sócio-Educativas, se deu ao fato do processo de Municipalização ter sido consolidado em setembro de 2010. Quanto a não execução dos pisos BPC na Escola, se deu ao fato do repasse da MDS- Ministério de Desenvolvimento Social ter sido no final do exercício, portanto não houve tempo hábil para executá-los.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 31/03/2011.

DF
DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO
PRESIDENTE

Resolução n.º 011/2011 de 14 de Abril de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 51ª reunião ordinária, aprovada em sessão realizada dia 11 de abril de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório apresentado das atividades realizadas no período de 2010 do Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Convênio 721/MDSCF/2007 da Fundação Desembargador Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 11/04/2011.

DF
DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 072/2011

Em, 16 de Março de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/117860 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **MARIA CHRISTINA KLOSTERMANN CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº 08.436-1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011.)

PORTARIA Nº 151/2011

Em, 13 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 119/2010 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1214 de 18 a 24 de abril de 2010, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33, 34 e §3º do art.

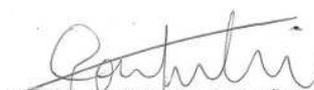
Expediente nº 010/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2010/110004	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	APOSENTADORIA INVALIDEZ	INDEFERIMENTO
2010/077870	MARCOS ANTONIO G DE MEIRELES	17.715-6	APOSENTADORIA CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 13 de abril de 2011.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

37, todos da Lei Municipal nº 10.684/05, a **IÊDA FERRAZ** ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.3, matrícula nº 32.607-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 153/11

Em, 13 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/014651 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor **ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 14.018-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



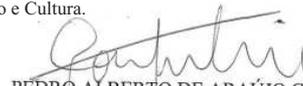
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 154/2011

Em, 14 de Abril de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/016031 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARCELINA SILVEIRA DI PACE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 07.477-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

FUNJOPE

PORTARIA Nº. 046/2011

Em, 19 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, MURILLO RIBEIRO CANDIDO do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 14 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 047/2011

Em, 19 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, DANIELA ALEJANDRA DE PACO DE GEA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 048/2011

Em, 19 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, FLAVIANO GALVÃO DE LIMA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 049/2011

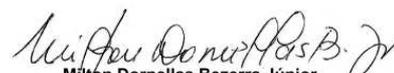
Em, 19 de abril de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, WILSON BARBOSA DANTAS do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Convocatória 005/2011**CONVOCATÓRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE FOTOGRAFOS PARA COMPOSIÇÃO DA MOSTRA DE FOTOGRAFOS PARAIBANOS**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com o objetivo de incentivar, divulgar e valorizar a produção fotográfica paraibana torna público que de abril a maio de 2011 estarão abertas as inscrições para seleção de 15 fotógrafos para compor mostra fotográfica dentro da programação do Setembro Fotográfico.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Convocatória a seleção de 15 fotógrafos com trabalhos em fotografia, de livre temática e técnica, para uma mostra (exposição) que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**.

1.2 Os fotógrafos selecionado receberão um repasse financeiro no valor de **RS 1.000,00** (Hum mil reais), a título de apoio para viabilizar a exposição das obras selecionadas na referida mostra, com duração de 30 dias, na cidade de João Pessoa/PB.

2. PROPONENTE

2.1 Poderão inscrever-se Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, paraibanos e radicados na Paraíba.

2.2 É vedada a inscrição, direta e indireta, de integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória e de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Fundação Cultural de João Pessoa, de qualquer categoria, natureza ou condição, como também a de pessoas que tenham vínculo de parentesco com as citadas categorias.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de abril de 2011 a 30 de maio de 2011 via e-mail setembrofotografico@joaopessoa.pb.gov.br

Parágrafo Único: Somente serão aceitas inscrições enviadas via e-mail.

3.2 Para efetuar a inscrição, os proponentes devem enviar e-mail endereçado à Funjope, com número e título da Convocatória e nome do proponente, contendo:

1. Título da foto, se for o caso;
2. Data em que foi feita a fotografia;
3. Nome completo do fotógrafo;
4. Endereço completo;
5. Telefone para contato;
6. Breve histórico do artista.

3.3 Cada fotógrafo concorrente poderá inscrever um ensaio com **10 (dez) fotografias**, das quais serão selecionadas 3 (três) fotografias.

3.3.1 DOCUMENTOS:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado - Anexo I, disponível no site www.joaopessoa.pb.gov.br;
- b. Anexo com cópia de RG e CPF do proponente;
- c. Todos os anexos desta convocatória de I a IV

3.3.2 ANEXOS:

- a. Currículo simplificado do artista, com ênfase na área de fotografia;
- b. Ensaio Fotográfico com 10 (dez) fotografias devidamente identificadas com o nome do autor, técnica e título, sendo este último opcional. As fotografias deverão ter, preferencialmente, o formato 15 x 21 cm, ou um dos lados com dimensão mínima de 15 cm, com resolução 300 dpi e no formato "PDF";
- c. Informações e materiais adicionais que possam acrescentar dados sobre os trabalhos inscritos e contribuir para sua avaliação.
- d. Anexos desta convocatória de I a IV

3.3.3 A FUNJOPE fornecerá comprovante de inscrição via e-mail.

3.4 Nesta Convocatória não poderão se inscrever menores de 18 anos

3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas nesta Convocatória e em seus Anexos.

3.6 Não serão aceitas inscrições de trabalhos pertencentes ao acervo de terceiros.

3.7 Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever e em caso de seleção:

- Todas as despesas com molduras, ampliações fotográficas nas dimensões mínimas de 30cm x 45cm e outros equipamentos para apresentação das obras a serem expostas;
- A veracidade dos documentos apresentados;

3.8 A apresentação dos arquivos com erro de leitura implicará na nulidade da inscrição.

3.9 Não serão aceitas modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas, a saber:

4.1.1 HABILITAÇÃO - Realizada por 2 (dois) servidores da FUNJOPE, designados pela sua Diretora Executiva.

4.1.2 SELEÇÃO - Realizada por uma Comissão externa composta por 03 (três) integrantes de reconhecida atuação na área de fotografia, sendo 01 (um) Paraíba e 02 (dois) de outros estados brasileiros.

4.2 Serão levados em conta para a avaliação dos trabalhos inscritos os seguintes critérios:

- Valor artístico-cultural da obra;
- Qualidade Técnica.

4.3 O conjunto de trabalhos será avaliado, individualmente, pelos membros da Comissão, sendo atribuída nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos para cada critério de avaliação, com os seguintes pesos:

- Mérito artístico-cultural – peso 3;
- Qualidade Técnica – peso 2;

4.4 O resultado final será publicado no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no site www.joaopessoa.pb.gov.br.

4.5 Após a publicação do resultado final, o proponente selecionado será convocado para assinatura do contrato, cuja minuta integra o Anexo III desta Convocatória.

4.6 O valor total previsto na Convocatória será repassado através de depósito em conta corrente individual, em nome do selecionado.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Para o recebimento da remuneração, serão exigidas cópias da seguinte documentação

- Cédula de Identidade/RG;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais da cidade do selecionado (Válida);
- Comprovante de domicílio bancário com o n° do banco, n°. da agência e n°. da conta corrente (cheque branco ou extrato);
- Certidão Negativa da União

6.0 Da Dotação

As despesas correrão pelas dotações orçamentárias a seguir:

04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento às Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

7. CRONOGRAMA

15 de abril a 30 de maio de 2011	Inscrição das fotografias
17 e 18 de junho de 2011	Análise e Seleção das fotografias inscritas
21 de junho de 2011	Divulgação das fotografias selecionadas
22 de junho de 2011	Publicação do resultado final
De 22 de junho a 01 de julho 2011	Entrega da Documentação (da remuneração)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A decisão da Comissão de Seleção é soberana não cabendo recursos.

8.2 As obrigações a serem assumidas pelos fotógrafos selecionados estão previstas na minuta do contrato - Anexo III desta Convocatória.

8.3 Cada proponente, no ato da inscrição, declara, nos termos do ANEXO VI, que todos os elementos ou tipos de trabalhos utilizados ou incluídos não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Executiva da FUNJOPE juntamente com a Comissão de Seleção.

8.5 Integram a presente Convocatória os seguintes Anexos: I – Formulário de Inscrição; II – Autorização de uso da Obra para os fins do Item III - Declaração da não violação de direito ao uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros.

8.6 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setembrografico@joaopessoa.pb.gov.br, fazendo constar, no campo assunto, a citação: Convocatória n°. 005 /2011.

8.7 Caso não haja propostas inscritas ou o número de inscrições for insuficiente para realização da seleção a FUNJOPE se reserva ao direito de anular esta Convocatória.

8.8 Estabelecida à falta de uma das documentações (de um selecionado), pessoa física, será convocado o proponente imediatamente classificado.

8.9 A inscrição do concorrente implica a prévia e integral concordância das normas deste Regulamento;

8.10 Os participantes desta convocatória deverão ceder à Funjope, sem qualquer ônus adicional e mediante declaração expressa, o direito de uso quer em meio virtual ou impresso, das imagens fotográficas. As fotografias selecionadas, cujos direitos autorais deverão ser declarados mediante declaração do fotógrafo. A Funjope será detentora das obras virtuais, fazendo parte do acervo da Fundação, que poderá publicá-las no portal da Prefeitura Municipal ou em outros meios virtuais. A cessão dos direitos patrimoniais da(s) fotografia(s) selecionada(s) para mostra, não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais, utilizarem –na(s) livremente, sem necessidade de prévia autorização da Funjope; (ANEXO –III)

8.11 As fotografias selecionadas só poderão ser utilizadas em exposições e/ou mostras virtuais promovidas pela FUNJOPE para percorrer as festas do calendário cultural da cidade, escolas, entidades e outros locais onde a instituição desenvolva ou esteja desenvolvendo alguma atividade e sem fins lucrativos.

João Pessoa, 01 de ABRIL de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

ANEXO - I

DADOS DA FOTOGRAFIA

Título da Fotografia:	
Data em que a fotografia foi feita:	

DADOS DO FOTÓGRAFO CONCORRENTE (Pessoa Física)

Nome Completo:	
Nome Artístico:	

RG / UF nº:	
CPF nº:	
E-mail:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
Inscrição em PIS/PASEP ou NIT:	
Endereço:	Rua / Avenida / Praça: Nº: Complemento: Bairro: Município: CEP:

Local e Data:	Assinatura:
---------------	-------------

Anexo II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE OBRAS

Eu, (nome completo) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente à _____, declaro e reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor do conjunto de trabalhos em fotografia selecionado pela **CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO DE FOTOGRAFOS PARA COMPOSIÇÃO DA MOSTRA DE FOTOGRAFOS PARAIBANOS**

- Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita de reproduções de imagens do mencionado conjunto de trabalhos de forma virtual pela Fundação Cultural de João Pessoa, CNPJ, situada à Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa, Paraíba, para o fim exclusivo de comunicação institucional da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, bem como permito a veiculação do arquivo encaminhado ilimitadas vezes e por período de tempo indeterminado nas formas referidas no item 8.10;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2011_.

(Nome completo e assinatura do Autor)

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente à _____, declaro que todos os trabalhos (fotografias) propostos para a seleção da **CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO DE FOTOGRAFOS PARA COMPOSIÇÃO DA MOSTRA DE FOTOGRAFOS PARAIBANOS** não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2011.

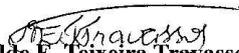
(Nome completo e assinatura do Autor)

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 12/2011.
Objeto: Serviços técnicos de reformulação dos website da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa **M3 Agência Web Ltda.**
Processo nº: Dispensa de Licitação nº. 04/2011.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sra. Livia Karol Pereira de Araújo, pela Secretaria de Comunicação Social e Sr. Walter Araújo dos Santos, pela Empresa M3 Agência Web Ltda.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2011.
Valor Total: R\$ **39.000,00** (trinta e nove mil reais)
Recursos Financeiros:
-22.105.24.131.5516.4169 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00.

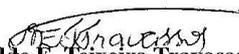
João Pessoa, 06 de dezembro de 2010.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 13/2011.
Objeto: Locação mensal de veículo tipo van destinado a SETRANSP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma ABS – Transporte e Turismo Ltda.
Processo nº: Processo nº. 129015/2010, Pregão Presencial nº. 022/2010 e Ata de Registro de Preços nº. 15/2010-SEAD.
Signatários: Sr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Transparência Pública e Sr. Sávio José Correia de Araújo, pela firma ABS – Transporte e Turismo Ltda.
Vigência: 05 (cinco) meses.
Valor Total: R\$ **20.925,00** (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais)
Recursos Financeiros:
-16.101.04.122.5001.2340 elemento de despesa 3.3.90.39-00.

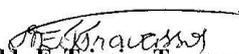
João Pessoa, 06 de abril de 2011.


Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO (PARA REPUBLICAR POR INCORREÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

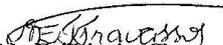
Instrumento: Contrato nº. 14/2011.
Objeto: Locação mensal de veículo tipo van destinado a FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma ABS – Transporte e Turismo Ltda.
Processo nº: 2009/124497, Pregão nº. 22/2010, ASRP nº. 15/2010 SEAD.
Signatários: Sr. Milton Dornellas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa e Sr. Sávio José Correia Júnior, pela ABS – Transportes e Turismo Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)
Valor Global: R\$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais).
Recursos Financeiros:
- 16.101.04.122.5001-2340, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.
Republicado por incorreção

João Pessoa, 06 de abril de 2011.

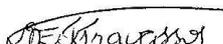

Anátide E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº. 19/2011.**Objeto:** Fornecimento de refeições tipo self-service destinado a SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lúcia Maria de Carvalho Mendes – ME.**Processo nº:** Processo nº. 002899/2011, Pregão Presencial nº. 012/2010 e Ata de Registro de Preços nº. 09/2010-SEAD.**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração e Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes – ME.**Vigência:** 05 (cinco) meses.**Valor Total:** R\$ 84.598,80 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**Recursos Financeiros:****-06.101.04.122.5001.2457 elemento de despesa 3.3.90.39-00.**

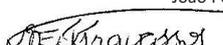
João Pessoa, 06 de abril de 2011.

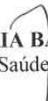

Anatilde E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL
EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº. 020/2011.**Objeto:** Prestação de Serviços referente à realização de Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública para participação de servidores de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Participantes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE.**Processo nº:** Processo nº. 088941/2010, Inexigibilidade nº. 04/2011.**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Paulo Cruz Conde, pela Secretaria de Receita Municipal e Sr. José Loureiro Lopes, Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:****-06.107.04.128.5001.4020 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;****-06.107.04.128.5001.4020 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-08.**

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Anatilde E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL
EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº. 23/2011.**Objeto:** Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos destinados à SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Cavalcanti Primo Veículos Ltda.**Processo nº:** Processo nº. 070568/2010, pregão Presencial nº. 031/2010 e Ata de Registro de Preços nº. 06/2011-SEAD.**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Hermes Felinto de Brito, pela Secretaria de Infraestrutura e Sr. Kildare Queiroga Cavalcanti, pela firma Cavalcanti Primo Veículos Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 931.100,00 (novecentos e trinta e um mil e cem reais)**Recursos Financeiros:****-11.101.26.122.5001.2221 elemento de despesa 4.4.90.52.00;****-11.101.26.122.5001.2221 elemento de despesa 4.4.90.52.08.**

João Pessoa, 06 de abril de 2011.


Anatilde E. Teixeira Travassos
 Presidente da COPEL
EXTRATO Nº 1019/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 098/2010 PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SMS.**ORIGEM:** Processo nº 22940/2010**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**OITAVA – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** GUTU'S BAR AUTO SERVICE LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6
EXTRATO Nº 1020/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 114/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2010, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período..**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** WASHINGTON LUIZ MENDES DO CARMO.**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município
EXTRATO Nº 205/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO Nº 272/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY.**ORIGEM:** Processo nº 01259/2011**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência por 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** FÊNIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta da Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr.: 59.474-1
EXTRATO Nº 210/2011 DO CONTRATO Nº 458/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao FPB Varjão na função de Farmacêutica Co-responsável.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** GIZÉLIA DA COSTA CÂMARA SOUSA SOUTO CASADO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040 – Manter Farmácias Populares; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 211/2011 DO CONTRATO Nº 459/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário II na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): OZAES BARROS MANGUEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 212/2011 DO TERMO ADITIVO 002/2011 DO CONTRATO Nº 946/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de **Educador Físico**, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor referente aos seus serviços, na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – 3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 213/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2011 DO CONTRATO Nº 052/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 895,93 (Oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 214/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 111/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 372,62 (Trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SEVERINO FELICIANO DO NASCIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 215/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 167/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 1.673,35 (Hum mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 216/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 61/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 386,16 (Trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOÃO MARCOS SABINO.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 217/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 193/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 488,28 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ELIZIO PEREIRA MORENO FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 218/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 117/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 379,91 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MARIA NEIDE FRANCO DE ALMEIDA.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 219/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 158/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 437,29 (Quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** LUCIANA MARIA GOUVEIA BARRETO.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 220/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 196/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 372,50 (Trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** GILEUDA RAMOS DE SOUZA SILVA.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 221/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 088/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 577,87 (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** ONOFRE JOSÉ DOS SANTOS.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 222/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011 DO CONTRATO Nº 293/2008 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 693,45 (Seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 223/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 07/2011 DO CONTRATO Nº 144/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 635,66 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA DE ALCANTARA.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 224/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 2897/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 612,71 (Seiscentos e doze reais e setenta e um centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** DORÁLIA DE FARIAS RIBEIRO.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 225/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 105/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 306,35 (Trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** JAILSON MARTINS DOS SANTOS.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 226/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 07/2011 DO CONTRATO Nº 134/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 878,57 (Oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DAMIÃO CONSTÂNCIO NETO.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 227/2011 DO CONTRATO Nº. 053/2011 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SMS.

ORIGEM: Processo nº 047/2011.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para a SMS. Convite de Licitação nº 006/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 73.918,50 (setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMFV, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde - CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº. 228/2011 DO CONTRATO Nº. 054/2011 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SMS.

ORIGEM: Processo nº 047/2011.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para a SMS. Convite de Licitação nº 006/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): O ESCOLAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMFV, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde - CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 229/2011 DO CONTRATO Nº 461/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Hospital Municipal Valentina Figueiredo na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EULER DE MORAIS ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 230/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO Nº 325/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor referente aos seus serviços, na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO – O contratado(a) se obriga a executar uma carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FRANCINEIDE MACIEL.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 231/2011 DO CONTRATO Nº 464/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de Enfermeira Domiciliar.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): RENATA NOGUEIRA ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 232/2011 DO CONTRATO Nº 471/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Apoioador Técnico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 233/2011 DO CONTRATO Nº 472/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Diretoria de Regulação na função de Técnico em Nível Superior.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): VANIZE CUNHA GOMES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 234/2011 DO CONTRATO Nº 486/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Assessoria Jurídica na função de Consultora Jurídica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ANNA AUGUSTA MEDEIROS CAVALCANTI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 235/2011 DO CONTRATO Nº 490/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao SAMU na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): JOSÉ ALDO SIMÕES E SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 236/2011 DO CONTRATO Nº 489/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário I na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): FRANCY DE CARVALHO MACHADO BITENCOURT.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 237/2011 DO CONTRATO Nº 488/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III – USF Proind II na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): VANESSA DE CARVALHO JOVITO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 238/2011 DO CONTRATO Nº 493/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Assessoria Técnica na função de Técnica em Nível Superior.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARISTELA SOARES DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.50012602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 239/2011 DO CONTRATO Nº 494/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Centro de Referência de Imunização na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): EMMANUELLE DA SILVA SIMÕES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.50012602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 012/2011 DO CONTRATO N.º 046/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/208.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a31 de janeiro de2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: LUANA FLÁVIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinando. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 013/2011 DO CONTRATO N.º 047/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/208.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a 31 de janeiro de2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIRÊDO.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinando. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 014/2011 DO CONTRATO N.º 048/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/208.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a31 de janeiro de2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinando. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 015/2011 DO CONTRATO N.º 049/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/208.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a31 de janeiro de2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: VANESSA GOMES DE AQUINO.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinando. Código reduzido: 11857.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO N.º 016/2011 DO CONTRATO N.º 050/2011-SEDESP

ORIGEM: Processo MTE n.º46958.000483/2010-14

OBJETO: Contratação temporária de pessoal para a execução do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ no Município de João Pessoa, conforme Portaria do MTE n.º 991, de 27/11/2008.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

CONTRATADA: ITAMAR MONROE PONTES.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Elemento de Despesa: 3.3.90.04.05 – Contratação por tempo determinando. Código reduzido: 11857.

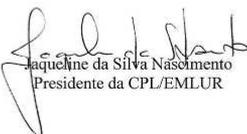
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

ERRATA
 Pregão N.º 003/2011

No Pregão 003-2011, Processo N.º 0147, item 1.23 das especificações, do onde se lê 1,50m, leia-se 1,20m.

João Pessoa, 14 de abril de 2011.


 Jaqueline da Silva Nascimento
 Presidente da CPL/EMLUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 089/2011

Contratação da DUPLA DE EMBOLADORAS LAVANDEIRA DO NORTE E CURIÓ DE BELA ROSA, que fará apresentação no dia 09 de abril de 2011, a partir das 09h00min em frente a Escola Municipal Anahyde Beiriz – Bairros das Industrias, durante a inauguração do Projeto Estação de Serviços, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 089/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORAS LAVANDEIRA DO NORTE E CURIÓ DE BELA ROSA representados por Armando Avelino de Menezes, inscrito no CPF sob o n.º. 431.866.294-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 092/2011

Contratação de DIEGO VINIVIU BENEVIDES RAMOS - cineasta, para fazer o trabalho de tratamento das imagens, conversão, edição e finalização dos registros de filmagens e fotografias realizados durante o projeto Oficinas nos Bairros 2010 pela Assessora Pedagógica - Déa Limeira e o Consultor Pedagógico – Pedro Osmar ambos desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 092/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DIEGO VINIVIU BENEVIDES RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º. 012.802.924-23, pelo valor global de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 093/2011

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **músicos** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Sandra Kaline Martins Cabral de Aquino	675.664.724-53	Violino	1.700,00
José de Arimatéia Formiga Verissimo	436.922.734-87	Saxofone alto	1.700,00
Heleno Feitosa Costa Filho	753.292.474-20	Saxofone tenor	1.700,00
Ranilson Bezerra de Farias	368.552.354-68	Trompete	1.700,00
Marlon Barros de Lima	093.467.444-21	Trombone	1.700,00
Lucyane Pereira Alves	066.402.184-02	Acordeon	1.700,00
Marcelo Cavalcante Macedo	799.023.404-15	Violão	1.700,00
Josélia Ramalho Vieira	436.507.674-49	Teclado	1.700,00
Germanna França da Cunha	518.869.284-87	Percussão 1	1.700,00
Dennis Luiz B. Bulhões	051.466.014-70	Percussão 2	1.700,00
		TOTAL	17.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 093/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 094/2011

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **cenotécnicos/maquinistas e contra-regras** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Francisco Ramos Régis	441.549.924-49	Coordenação de contra-regras e execução de cenografia	2.200,00
Francisco Wlaudy Erimar I. Araújo Júnior	047.050.954-64	Cenotécnico e contra-regra	1.100,00

Walter Luis Ribeiro de Lima	059.773.404-60	Cenotécnico e contra-regra	1.100,00
Naílson Justino da Silva	854.557.094-53	Cenotécnico/serralheiro	800,00
Jardiel Calixto Fidelis	072.624.794-40	Contra-regra	500,00
Janaina da Silva Araújo	047.141.084-50	Contra-regra	500,00
Walter Oliveira Souto Brandão	142.177.164-00	Contra-regra	500,00
José Gabriel da Silva Filho	178.052.004-72	Contra-regra	500,00
Jamila Lacerda de Freitas	070.754.064-00	Contra-regra	500,00
TOTAL			7.700,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 094/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 095/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **produção de figurinos/costureiras** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Luzia Alves de Sousa	025.069.374-71	Costureira	1.600,00
Maria Bezerra Serafim	131.749.164-53	Costureira	1.600,00
Maria José Rodrigues da Silveira	674.697.524-04	Costureira	1.600,00
Maria Delmiro Calixto Fidelis	586.434.354-49	Costureira	1.600,00
Ivaneide Alves de Sousa	024.264.814-20	Costureira	1.600,00
TOTAL			8.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 095/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 096/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **bailarinos e bailarinas** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Alex Oliveira dos Santos	053.692.484-86	Portô/Escravo de Herodes	2.000,00
Erik Breno Rodrigues Lima	046.287.004-94	Portô	2.000,00
Claudia Cavalcante dos Santos	07.275.584/0001-57	Porto/Estrela/Samaritana-poço/Dançarina do bacanal	2.000,00
Edivaldo Barros Martins	051.195.124-88	Portô	2.000,00

Gercilene Maria da Conceição	074.916.494-83	Fera da tentação/ Porto/Escrava de Salomé	2.000,00
Aretha Paiva Guimarães	081.793.674-28	Portô/Estrela/Samaritana-poço/Dançarina do bacanal	2.000,00
José Rodolfo do Nascimento Pereira	078.897.604-42	Portô	2.000,00
Lilía Maranhão Leite Ferreira de Melo	051.417.414-51	Salome/ Porto	2.000,00
Luana da Silva Pereira Serrão	089.928.464-79	Portô/Estrela/Samaritana-poço/Dançarina do bacanal	2.000,00
Marcos Daniel Oliveira de Sousa	074.826.834-02	Portô/Escravo de Herodes	2.000,00
Nadiedja Fátima das Chagas Costa	064.934.184-88	Fera da tentação/ Porto/Escrava de Salomé	2.000,00
Rafaela Lira Amorim	035.471.464-37	Herodias/Porto	2.000,00
TOTAL			24.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 096/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **criação e execução de adereços** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Zenos de Medeiros Filho	277.840.884-34	Concepção e execução	4.700,00
Adriano Sérgio Bezerra de Oliveira	873.175.244-68	Assistente de aderecista e execução	2.200,00
José Ribeiro de Mendonça Neto	011.426.564-03	Aderecista	1.700,00
Helder Paulo Cordeiro da Nobrega	020.084.904-24	Aderecista	1.700,00
Eduardo Leite de Pontes	074.512.697-95	Aderecista	1.700,00
Luciano Silva Dantas	010.633.054-38	Aderecista	1.700,00
Jéssica Mayara Pereira da Costa	079.726.064-12	Aderecista	1.700,00
TOTAL			15.400,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 097/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 098/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **atores e atrizes** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “O Divino do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

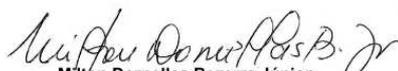
Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Adailson de Souza	931.441.054-49	Apostolo André/Circense	2.000,00
Adilson Lucena de Medeiros	916.858.854-20	Apostolo Simão/Bofo de Herodes	2.000,00

Adriele Daniel da Silva	058.080.124-14	Isabel/Povo/Servçal	2.000,00
Felipe Gomes da Silva Dias	096.187.969-50	Rei Mago Gaspar/Ladrão 2/Apostolo Bartolomeu	2.000,00
Ana Lucia Tavares de Oliveira	022.654.314-51	Convidada do Bacanal/Maria Irmã de Marta/Povo	2.000,00
Anna Raquel Apolinário da Silva	056.266.114-01	Servçal do Bacanal/Verônica/Povo	2.000,00
Maria Anunciada Fernandes Martins	048.507.694-20	Samaritana/Povo	2.000,00
Celly Albuquerque Nogueira de Freitas	299.362.254-49	Marta/Povo	2.000,00
Natanaído Costa de Lacerda	058.028.364-07	Apostolo Mateus	2.000,00
Diógenes Ferraz Barbosa Netto	094.445.184-50	Povo/Ladrão 2	2.000,00
Erisvaldo Pedro	166.916.988-00	Apostolo Tiago/Povo/Circense	2.000,00
Erivan de Souza Lima	839.676.214-72	Apostolo Thiago/Malabares do Bacanal	2.000,00
Francijane Cavalcanti da Silva	965.429.184-34	Madalena/Povo	2.000,00
Gilma Jeanne F. de Oliveira	568.684.484-49	Arlequim (água)/Povo	2.000,00
Igor Gabriel Cunha de Carvalho	038.466.925-57	Malabarista de entrada/Servo do Bacanal/Povo	2.000,00
Itamira Barbosa de Lima	019.522.954-16	Maria Jovem 2/Samaritana-Povo/Dançarina do Bacanal	2.000,00
Joalisson Dias Cunha	011.830.374-06	Apostolo Pedro	2.000,00
José Jocerlan e Silva	514.162.394-72	Judas Escariotes	2.000,00
José Claiton Teixeira Santos	068.740.834-22	Apostolo Judas filho de Tiago	2.000,00
Joziel dos Santos Rodrigues	047.096.714-51	Apostolo João/Rei Mago Belquior	2.000,00
Ingrid Lima de Castro Moura	789.011.544-04	Maria Jovem 3/Samaritana-Povo/Dançarina do Bacanal/Portó	2.000,00
João Paulo Araújo Macedo	052.282.424-22	Soldado 1/Povo	2.000,00
Luzivandia de Oliveira Menezes	600.874.984-72	Arlequim (Terra)/Povo	2.000,00
Maykson Andrade Costa	065.040.494-75	Acrobata da Entrada/Convidado do Bacanal/Soldado 2/Povo	2.000,00
Odécio Antonio Júnior	276.162.798-99	Herodes/Povo	2.000,00
Rafael Paiva Ferreira	008.996.464-09	Demônio/Convidado do Bacanal/Soldado 3/Povo	2.000,00
Luiz Flavio Lima de Melo	503.955.804-04	João Batista	2.000,00
Paulo Roberto Vieira de Melo	109.733.204-78	Pilatos	2.000,00
Roberto Lira Cartaxo	140.982.294-04	Caifas	2.000,00
Marcio de Paula Aguiar	036.238.844-62	Arlequim (Ar)/Apostolo Tiago/Convidado do Bacanal	2.000,00
Daniel da Nóbrega Santos	072.000.794-13	Malabarista Entrada/Malabarista do Bacanal/Apostolo Felipe	2.000,00
Cecília Patrícia Retamoza Velez	075.220.944-29	Maria Jovem 1/Samaritana-Povo/Portó/Dançarina do Bacanal/Povo	2.000,00
Luzia Melânia da Câmara Silveira	441.356.964-49	Maria Adulta	2.000,00
Maurício Soares da Silva	713.646.414-53	José/Povo	2.000,00
		TOTAL	68.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 098/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 099/2011

Contratação da L P PRODUÇÕES ARTISTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA representante exclusivo do GRUPO CIDADÃO INSTIGADO, que fará apresentação no Ponto de Cem Réis - Centro, no dia 15 de abril de 2011, a partir das 20h30min, dentro da programação do Projeto Som das Seis, o evento vai apresentar uma atração local e outra nacional, sempre na última sexta-feira de cada mês, o referido projeto tem o objetivo de aproximar diferentes expressões artísticas.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 099/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de L P PRODUÇÕES ARTISTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.388.043/0001-75, pelo valor global de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 100/2011

Contratação de WASHINGTON LUIZ DE QUEIROS ESPINOLA – guitarrista e compositor Washington Espinola, que fará apresentação no dia 15 de abril de 2011, a partir das 19h00min no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do Projeto Som das Seis, o evento vai apresentar uma atração local e outra nacional, sempre na última sexta-feira de cada mês, o referido projeto tem o objetivo de aproximar diferentes expressões artísticas.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WASHINGTON LUIZ DE QUEIROS ESPINOLA, inscrita no CPF sob o nº. 423.859.974-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 101/2011

Contratação de DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS – capoeirista Rafael Magnata, que fará apresentação no dia 17 de abril de 2011, a partir das 18h00min, no Centro Cultural Piollin, dentro da programação do Projeto Abril pra Angola 2011, onde haverá apresentações de roda de capoeira, tambor de crioula, samba de roda e jongo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 568.743.244-20, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 102/2011

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA, que fará apresentação no dia 15 de abril de 2011, no Centro Administrativo Municipal-CAM – Água Fria, durante a Solenidade de entrega de Pacote de Pavimentação de Ruas da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 102/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado por Adailson de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES representante exclusivo da BANDA TUAREG'S, que fará apresentação no dia 17 de abril de 2011, a partir das 20h00min, na Praça Lucio Lima de Carvalho – Funcionários, durante as Festividades dos 20 anos do Conjunto Funcionários IV, promovido pela Associação de Moradores do referido bairro com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 104/2011**

Contratação de ELLEN CRISTINA NASCIMENTO LOPES - Poeta e Escritora NINA RIZZI, que participará de uma mesa-redonda sobre **literatura e gênero**, no dia 28 de abril de 2011, a partir das 18h30min, no Auditório da Funjope – Ponto de Cem Réis, dentro do Projeto “Que Tal, Quinta?”, edição 2011 que busca agregar as novas vozes da nossa cultura através de apresentações que envolvam as varias vertentes da literatura.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELLEN CRISTINA NASCIMENTO LOPES, inscrita no CPF sob o nº. 221.308.598-60, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **camareiras** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “A dor do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Josileide Gomes da Silva	301.400.134-15	Camareira	420,00
Maria da Penha Silva Barreto	333.109.804-30	Camareira	420,00
Maria Celina da Silva	161.436.124-04	Camareira	420,00
Leticia Maria da Silva	874.333.974-34	Camareira	420,00
Sanzia Márcia Pessoa	495.636.967-00	Camareira	420,00
		TOTAL	2.100,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **maquiadores** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “O Divino do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Williams Muniz da Silva	841.103.504-25	Concepção e Execução de maquiagem	2.500,00
Vladimir Santiago da Silva	934.490.704-87	Execução de maquiagem	1.000,00
Sérgio Lucena Lacerda	918.277.604-00	Execução de maquiagem	1.000,00
Fernando Bernardo de Oliveira	026.000.504-50	Execução de maquiagem	1.000,00
Romildo Rodrigues da Costa	055.010.634-09	Execução de maquiagem	1.000,00
		TOTAL	6.500,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 106/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 107/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe técnica de criação do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “O Divino do Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Marcos Fabio Costa Pinto	951.376.886-49	Diretor Geral Dramaturgia	7.500,00 3.000,00
Walter Oliveira Souto Brandão Júnior	063.140.804-52	Assistente de Direção Preparação de Elenco	2.500,00 1.500,00
Eli-Eri Luiz de Moura	358.511.124-68	Direção Musical Composição Regência	3.000,00 2.000,00 2.000,00
Marcilio Fagner Onofre	012.389.014-41	Assistente de Direção Musical - Teclados	2.500,00
Carlos Eduardo Fernandes Pinheiro	806.696.624-53	Direção de Som	5.000,00
Dioécio Batista Barbosa	010.085.964-00	Preparação Circense Concepção Cenográfica	2.500,00 1.000,00
Aristóteles Falcão da Silva	504.522.154-04	Cenógrafo 1	2.500,00
Dijamilson de Alcântara Júnior	032.068.164-59	Cenógrafo 2	2.000,00
Joyce de Matos Barbosa	046.626.134-93	Cenografia Preparação Corporal	2.500,00 2.000,00
Kalline Pereira de Brito	031.573.374-83	Produção	2.500,00
Fabiano de Macedo Diniz	713.688.334-20	Desenho de Iluminação	2.000,00
Marcos Bezerra Barreto	302.177.504-78	Assistente de Iluminação	1.000,00
		TOTAL	47.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 107/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe do **Coral** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “O Divino Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF	Função	Valor em Reais
Amanda Rafaela da Cunha Santos	064.953.554-59	Soprano	1.400,00
Izadora de França Santos	053.617.314-12	Soprano	1.400,00
Maria Juliana Figueiredo Linhares	048.281.884-01	Soprano	1.400,00
Michele Dario dos Santos	053.942.514-10	Soprano	1.400,00
Sheysa Danyelle de Freitas Leite	046.360.874-70	Soprano	1.400,00
Aline de Paula Rego Graciano Luz	067.614.494-21	Contralto	1.400,00
Mariana Marcela de Santana Duarte	071.272.504-05	Contralto	1.400,00
Mayara de Brito Ferreira	058.967.874-48	Contralto	1.400,00
Mayra de Brito Ferreira	058.968.324-19	Contralto	1.400,00
Sara Nôemia Cavalcanti Correia	048.795.424-66	Contralto	1.400,00
Diego Justino Franklin Chacon	042.712.324-08	Tenor	1.400,00
Edvan Evangelista da Silva	075.648.254-21	Tenor	1.400,00
Leôncio Fernandes de Oliveira Filho	080.155.444-67	Tenor	1.400,00
Michel de Lucena Costa	045.556.884-73	Tenor	1.400,00
Túlio Alberto Melo Patricio	080.147.174-57	Tenor	1.400,00
Edson Luis de Sousa Alves	008.757.703-80	Baixo	1.400,00
Getro Botelho Silva	056.403.854-72	Baixo	1.400,00
Marcel Ramalho de Melo	066.763.934-92	Baixo	1.400,00
Micherlon André Barbosa de Franca	021.843.444-86	Baixo	1.400,00
Thyago Freire de Souto	060.109.444-14	Baixo	1.400,00
		TOTAL	28.000,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 108/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 109/2011**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusiva dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **atores e atrizes menores** do Projeto Paixão de Cristo 2011, que teve como proposta selecionada o espetáculo “O Divino Calvário”, que será apresentada pelo grupo GECA de Teatro e pelo Coletivo de Teatro e Circo Arlequim, no período de 22 a 24 de abril de 2011 em duas apresentações, às 19h00min e às 21h00min.

Nome	CPF Responsável Pai	Função	Valor em Reais
Fabiano Maciel de Melo	368.181.784-72	Pastor Boi/Trupe Circense	500,00
Luana Maria Kaya Iranzi Araujo	841.196.754-91	Colombina/Perna-de-Pau	500,00
Pedro Araujo Iranzi	841.196.754-91	Perna-de-Pau/Pastor Galo	500,00
		TOTAL	1.500,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 109/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme tabela acima, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo